

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 394 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 038/2023-SEFIS, para realizar viagens de fiscalizações nas instituições de Saúde dos municípios Bonito, Nioaque e Jardim/MS, no de período de 03 a 07 de julho de 2023, a fim de cumprir o Planejamento de fiscalizações, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar as empregadas públicas Enfermeiras Fiscais Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, Coren-MS n. 111490-ENF e Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, Coren-MS n. 508674-ENF, a realizarem fiscalizações nas instituições de Saúde dos municípios de Bonito, Nioaque e Jardim/MS, no de período de 03 a 07 de julho de 2023.

**Art. 2º** Autorizar a empregada pública Eunice Pereira dos Santos, a realizar atividades de atendimento aos profissionais de Enfermagem nos municípios de Bonito, Nioaque e Jardim/MS, no período de 03 a 07 de julho de 2023.

**Art. 3º** As empregadas públicas Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo e a Eunice Pereira dos Santos, farão jus a 4 ½ (quatro e meia) diárias, a ida será no dia 03 de julho e o retorno no término das fiscalizações, no dia 07 de julho de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 4º** Autorizar as empregadas públicas Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira e a Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 03 a 07 de julho de 2023.

**Art. 5º** A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização e Inscrição, Registro e Cadastro.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de junho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Presidente interino  
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino  
Secretária interina  
Coren-MS n. 147399-ENF